



**PORTARIA Nº 009/2023**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** - Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Adriana Borba Carlos".

**Art. 2º)** - A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, a partir de 01/02/2023.

**Art. 3º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de janeiro de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito